



## PORTARIA N.º 116/2015

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 000277-07.00/15-9.

**DESIGNA** os servidores **PAULO RICARDO OURIQUES LOPES**, Id. Func. 2181517, **IRAJÁ MARTINS DE ARAÚJO**, Id. Func. 2142724, e **FELIPE PETRULIS**, Id. Func. 4230345, para em comissão e, sob a presidência do primeiro, procederem à avaliação do material inservível para a Justiça Militar do Estado, bem como a lavratura do respectivo termo de doação para fins de baixa do patrimônio.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar,  
em Porto Alegre, 15 de maio de 2015.

**Sergio Antonio Berni de Brum**  
**Juiz-Presidente**

**(Publicada no Diário da Justiça Eletrônico n° 5.558, de 18 de maio de 2015)**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira**  
**Diretor-Geral**